



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

PORTARIA Nº 03/2025

CONSIDERANDO as funções inerentes aos coordenadores do Programa de Pós-graduação em Direito Negocial, eleitos entre os professores integrantes do PPGDN/UEL para o biênio 2023-2025, com atribuições previstas na Portaria PROPPG/UEL nº 2.148 de 31 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO a importância de promover a publicidade dos atos de gestão da coordenadoria do PPGDN/UEL;

A coordenação do PPGDN/UEL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Estabelecer o limite de datas para a realização das qualificações de mestrado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial.

I - Fica estabelecido como data limite de 30/04/2025 para a realização das bancas de qualificação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial. A entrega da dissertação final mantém-se para o dia 31/07/2025.

II - A presente portaria revoga as anteriores.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência a todos os interessados.

Londrina/PR, 20 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Júnior

Coordenador do PPGDN/UEL

Profa. Dra. Patricia Ayub da Costa

Vice-Coordenadora do PPGDN/UEL